



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.279/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de julho de 2025.

Referente: Requerimento nº 181/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 181/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1898/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2667/2025

DATA / HORA
12/08/2025 13:50:43

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Memorando nº 1.898/2025 – SMS.

Cajamar, 29 de junho de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sra. Pamela Cristina de Moraes Cardoso

DEPARTAMENTO GERAL
LFSM - 3
Recebido em
31 JUL 2025
Vista 15 40
Recebido por HUBS

Assunto: Resposta ao Memorando nº 2.115/2025 – DAL/SMG
Referente: Requerimento nº 181/2025 – Vereador Flavio Marques Alves

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, em atendimento às solicitações deste ilustre órgão, apresentar informações atinentes ao conteúdo do Requerimento supramencionado.

Referente ao item (01), o tratamento para Fibromialgia é multidisciplinar, visando aliviar a dor, reduzir estresse e melhorar a qualidade de vida do paciente, no município é ofertado tratamento farmacológico e não farmacológico a depender da indicação médica, isso inclui medicamentos, exercícios físicos, terapias psicológicas, ocupacionais, fisioterapia e outras intervenções. No item (02), cabe informar que no momento não há dados disponíveis para essa mensuração, visto que o sistema de Prontuário Eletrônico vide PEC, não realiza acompanhamento por CID. A resposta de item (03), está contemplada no item 01.

Referente ao item (04) e (05), informamos que o município está estudando a viabilidade de adesão as Práticas Integrativas e Complementas em Saúde – PICS, como por exemplo, acupuntura, homeopatia, auriculoterapia, entre outros. Desta forma, não temos previsão de planos/parcerias com clinicas privadas.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,


Camilla Hermínio

Analista em Gestão Municipal


Daniel Freitas

Secretário de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 181 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1425/2025

DATA / HORA
05/05/2025 09:25:17

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

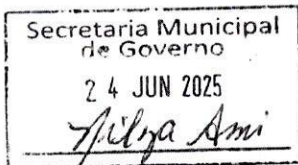
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

- 1- Quais iniciativas são disponibilizadas no município para os pacientes diagnosticados e em tratamento de Fibromialgia?
- 2- Existem registros compilados da quantidade de pessoas com Fibromialgia no município, bem como dados do acompanhamento e desenvolvimento do tratamento de cada uma?
- 3- Quais terapias estão disponíveis para o tratamento e acompanhamento da pessoa com Fibromialgia na cidade?
- 4- Existe estudo /planos para a inclusão de novas terapias como; uso de laser, auriculoterapia e exercícios físicos específicos entre outras alternativas, para o tratamento de pessoas com Fibromialgia?
- 5- Existe estudo ou plano para firmar parcerias com Clínicas Médicas que ofereçam terapias Não-Farmacológicas para o tratamento de pessoas diagnósticas com Fibromialgia? (A exemplo; acupuntura e terapia cognitivo-comportamental)

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista promover melhorias no acesso ao tratamento das pessoas com Fibromialgia e na qualidade de vida dessas pessoas que sofrem com dores crônicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de abril de 2025.



Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única,
na ____ sessão ____
com ____ (____) votos favoráveis
e ____ (____) votos contrários
em ____ / ____ / 20 ____

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo